



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 21 da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública virtual, às 13h, do dia 18 de dezembro de 2023, para apresentação de propostas e sugestões quanto ao conteúdo das especificações técnicas para prestação de **serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

#### 1. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. A sessão de Audiência Pública será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, pela plataforma Google Meet, a partir das 13h00, e será disponibilizado o link de acesso pelo endereço eletrônico [sinfra@saude.df.gov.br](mailto:sinfra@saude.df.gov.br).

1.2. A Audiência Pública ocorrerá até às 16h00 e os pronunciamentos, observações, dúvidas e opiniões poderão, observado o item 5 deste Edital, serem lançados no curso da Audiência Pública, desde que atendida a duração do evento.

1.3. A audiência pública será realizada em atenção aos princípios da publicidade, do contraditório, da oralidade, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br), bem como no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.5. O edital de audiência não obriga a SES-DF a proceder com a pretensa licitação.

1.6. A SES-DF resguarda o direito de alterar as especificações técnicas em uma futura licitação, com fito de preservar o atendimento do interesse público.

1.7. O participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

1.8. Todos os custos decorrentes da elaboração ou apresentação das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no edital serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Audiência Pública tem por finalidade fortalecer o diálogo, promovendo o amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade interessada na matéria, por meio de propostas e sugestões acerca das especificações técnicas para prestação de **serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização

dos serviços, para atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

2.2. Além de esclarecer eventuais dúvidas quanto às especificações técnicas do objeto.

2.3. E garantir legalidade, publicidade, transparência e isonomia ao processo licitatório.

### 3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente Audiência Pública qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições para subsidiar a Administração Pública na elaboração das aludidas especificações técnicas, de modo a estabelecer a ampla concorrência dos licitantes e especificações que melhor atendam às demandas desta Secretaria.

### 4. **DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, previamente, com a devida identificação do postulante (Formulário de Inscrição - Anexo II), até às 13h00 do dia 13 de dezembro de 2023, para o e-mail [sinfra@saude.df.gov.br](mailto:sinfra@saude.df.gov.br).

4.2. Todos os inscritos deverão assinar a Ata de Realização da Audiência, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI-GDF.

4.2.1. Caso não possua cadastro, o participante deverá providenciar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação, solicitado por meio do portal SEI-GDF (<http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>) antes da data da Audiência.

4.3. Será criada uma lista de inscritos seguindo a ordem cronológica dos pedidos de inscrição enviados para o e-mail acima.

4.4. Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para os devidamente inscritos e, também, será disponibilizado, para estes, o Estudo Técnico Preliminar - Primeira Versão para posterior debate.

### 5. **DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA**

5.1. Os inscritos poderão encaminhar as perguntas e/ou pedidos de esclarecimentos sobre as especificações técnicas até às 16h00 do dia 15 de dezembro de 2023, para o e-mail [sinfra@saude.df.gov.br](mailto:sinfra@saude.df.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a audiência.

5.2. As manifestações orais e escritas deverão ser apresentadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante. Nas escritas deverão constar nome completo, empresa/entidade representada (se for o caso) telefone e e-mail.

5.3. No momento da Audiência Pública, cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 2 (dois) minutos. O presidente e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.4. O presidente ou qualquer outro membro da equipe de planejamento do projeto poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

5.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos via e-mail serão respondidos durante a Audiência. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que porventura não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no site [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

- 5.6. Os materiais e documentos apresentados durante a audiência pública serão disponibilizados ao acesso público.
- 5.7. Quaisquer interessados, após os debates, poderão enviar, via e-mail, à Equipe de Planejamento do projeto, suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública até o final da sessão. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis, oportunamente, com as respectivas considerações no site [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).
- 5.8. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio, no que couberem, ao aprimoramento do procedimento licitatório.
- 5.9. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes ao objeto da Audiência.
- 5.10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 5.11. A ata da Audiência Pública será disponibilizada no site [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

## 6. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

- 6.1. Os trabalhos da Audiência Pública serão executados na seguinte sequência:

CRONOGRAMA	
I	Abertura da Audiência: registro de presença e identificação.
II	Apresentação do Termo de Referência - Primeira Versão
III	Respostas dos pedidos de esclarecimentos e contribuições encaminhados por e-mail.
IV	Manifestações orais dos postulantes por ordem de inscrição e respostas aos esclarecimentos e/ou contribuições (que puderem ser respondidos no momento).
V	Respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições apresentadas por escrito durante a audiência (que puderem ser respondidas no momento).
VI	Encerramento

## 7. DA MESA DIRETORA

- 7.1. A mesa diretora será composta pela Equipe de Planejamento do Projeto.
- 7.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

## 8. DOS ANEXOS

- 8.1. Anexo I - Termo de Referência - Primeira Versão
- 8.2. Anexo II - Formulário de Inscrição.

### ANEXO I - Termo de Referência - Primeira Versão

Disponível pelo sítio eletrônico <https://saude.df.gov.br/>

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Empresa/ Entidade Representada:	
Nome Fantasia:	
Ramo de atividade da Empresa:	

CNPJ:	
Cargo/ Função na Empresa:	
Celular:	
E-mail:	
Usuário SEI:	



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDIO PINTO NETO - Matr.1715160-0, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 05/12/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128404466** código CRC= **EDBB4133**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00408344/2023-44

Doc. SEI/GDF 128404466